REVISTA SAÚDE DOS VALES

ISSN: 2674-8584 V.10 – N.01 – 2025
DOI: 10.61164/b2997j79

HUMANIZAÇÃO DO PARTO E ATUAÇÃO DA DOULA Á EQUIPE DE ENFERMAGEM

HUMANIZATION OF CHILDBIRTH AND THE ROLE OF THE DOULA AND THE NURSING TEAM

Sinara de Jesus Fogaça
Acadêmica do 10° período do curso de Enfermagem,
Centro Universitário UniBRAS Rio Verde.
E-mail:sinarafogaca84@gmail.com

Gleyce Kelly Silva
Coordenadora do curso de Enfermagem,
Centro Universitário UniBRAS Rio Verde.
E-mail:gleyce.silva@braseducacional.com.br

Recebido:15/09/2025 - Aceito: 06/10/2025

RESUMO

O parto humanizado representa uma mudança de paradigma na assistência obstétrica, contrapondo-se ao modelo tecnocrático e medicalizado que, embora tenha reduzido a mortalidade materno-infantil, afastou a mulher do protagonismo do próprio processo de parturição. Este estudo, realizado por meio de revisão de literatura qualitativa e descritiva, teve como objetivo analisar a importância da humanização do parto, destacando o papel da equipe de enfermagem e os desafios enfrentados na sua implementação. Os resultados apontam que práticas humanizadas, como o respeito às escolhas da parturiente, o uso de métodos não farmacológicos de alívio da dor, a liberdade de posição durante o trabalho de parto e o incentivo ao contato pele a pele, favorecem um desfecho positivo tanto para a mãe quanto para o recém-nascido. Constatou-se, entretanto, que a consolidação desse modelo ainda enfrenta barreiras culturais, estruturais e institucionais, como a resistência de profissionais ao novo paradigma e a carência de recursos adequados nos serviços de saúde. Conclui-se que a enfermagem, especialmente a obstétrica, desempenha papel central na efetivação do parto humanizado, e que a consolidação dessa prática exige investimentos em políticas públicas, capacitação profissional e conscientização social.

Palavras-chave: Parto humanizado. Enfermagem obstétrica. Humanização da saúde. Protagonismo feminino.

ABSTRACT

Humanized childbirth represents a paradigm shift in obstetric care, contrasting with the technocratic and medicalized model that, although it reduced maternal and infant mortality, deprived women of their protagonism in the childbirth process. This study, carried out through a qualitative and descriptive literature review, aimed to analyze the importance of humanized childbirth, highlighting the role of the nursing team and the challenges faced in its implementation. The results show that humanized practices, such as respecting women's choices, using non-pharmacological pain relief methods, ensuring freedom of position during labor, and encouraging skin-to-skin contact, promote positive outcomes for both mother and newborn. However, the consolidation of this model still faces cultural, structural, and institutional barriers, such as professionals' resistance to the new paradigm and the lack of adequate resources in health services. It is concluded that nursing, especially obstetric nursing, plays a central role in the implementation of humanized childbirth, and that the consolidation of this practice requires investments in public policies, professional training, and social awareness.

Keywords: Humanized childbirth. Obstetric nursing. Humanization of health. Female protagonism.

INTRODUÇÃO

O parto é um evento fisiológico que, ao longo dos séculos, passou por profundas transformações devido a avanços científicos, culturais e sociais. No século XIX, a assistência ao parto era predominantemente domiciliar, com a atuação de parteiras, e os médicos eram chamados apenas em casos de complicação. Com o desenvolvimento da medicina e o avanço tecnológico no século XX, o nascimento tornou-se um evento hospitalar, caracterizado por uma assistência tecnocrática e medicalizada (LIMEIRA *et al*., 2018). Esse modelo trouxe benefícios, como a redução da mortalidade materno-infantil, mas também resultou no afastamento da mulher do protagonismo do próprio parto e no aumento de intervenções desnecessárias (Possati *et al*., 2017).

Diante desse cenário, surgiram críticas à medicalização excessiva e ao afastamento do parto de sua natureza fisiológica. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde passaram a recomendar práticas que valorizam a autonomia da mulher e a assistência humanizada ao parto e nascimento (OMS, 2018). A humanização do parto não se refere à ausência de tecnologia, mas sim ao uso consciente e criterioso das intervenções obstétricas, garantindo um atendimento respeitoso e baseado em evidências científicas, no qual a gestante é tratada como protagonista do seu processo de parturição (Costa *et al*., 2017).

A assistência humanizada ao parto envolve práticas que respeitam a individualidade da mulher, suas escolhas e seus direitos. Entre as diretrizes recomendadas estão a liberdade de posição para o trabalho de parto, o uso de métodos não farmacológicos para alívio da dor, a presença de um acompanhante de escolha da parturiente e o incentivo ao contato pele a pele entre mãe e bebê logo após o nascimento (OMS, 2018). Essas ações promovem uma experiência mais positiva para a mulher e reduzem a necessidade de intervenções invasivas, como episiotomia e cesárea sem indicação clínica (Ferreira, 2019).

O enfermeiro obstetra desempenha um papel fundamental na assistência humanizada ao parto, atuando no suporte físico e emocional da parturiente, na orientação sobre o trabalho de parto e no estímulo ao parto normal. A formação desse profissional capacita-o a reconhecer o curso fisiológico do parto e a intervir quando necessário, respeitando o protagonismo da mulher e suas escolhas, o estabelecimento de um vínculo de confiança entre a equipe de enfermagem e a parturiente contribui para

um ambiente mais acolhedor e seguro, favorecendo um desfecho positivo para mãe e bebê (Limeira *et al*., 2018).

A implementação da humanização do parto ocorre, principalmente, nos Centros de Parto Normal (CPN), regulamentados pela Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015, do Ministério da Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015). Essas unidades têm como objetivo oferecer um ambiente mais acolhedor e menos intervencionista, promovendo práticas baseadas na fisiologia do parto, a Política Nacional de Humanização (PNH) reforça a importância dessas práticas, garantindo assistência qualificada e respeitosa às mulheres em trabalho de parto e ao recém-nascido (Louredo, 2021).

Apesar dos avanços, a implementação do parto humanizado ainda enfrenta desafios, como a resistência de profissionais habituados ao modelo tecnocrático, a escassez de recursos estruturais para atendimento humanizado e a falta de conhecimento das gestantes sobre seus direitos, a cultura da cesariana eletiva e a dificuldade de mudança no paradigma assistencial representam barreiras para a consolidação do parto humanizado como prática padrão no Brasil. Dessa forma, é essencial investir em capacitação profissional e políticas públicas que incentivem a adesão a esse modelo de cuidado (Moura *et al*., 2020).

O parto humanizado representa um avanço na assistência obstétrica, promovendo um cuidado baseado no respeito à fisiologia do parto e na autonomia da mulher. No entanto, a implementação dessa prática ainda enfrenta desafios estruturais, culturais e institucionais, que podem comprometer sua efetividade e adesão pelos profissionais de saúde. Diante disso, questiona-se: Quais são os principais desafios enfrentados na implementação do parto humanizado e qual o papel da equipe de enfermagem nesse contexto?

O modelo assistencial obstétrico brasileiro passou por diversas mudanças, consolidando-se, ao longo das últimas décadas, como um modelo hospitalocêntrico e medicalizado. No entanto, a excessiva intervenção no processo de parturição pode impactar negativamente a vivência da mulher e aumentar o risco de complicações desnecessárias. Dessa forma, a humanização do parto surge como uma alternativa que busca resgatar o protagonismo feminino, garantindo uma assistência mais segura e respeitosa (Costa *et al*., 2017).

A atuação da equipe de enfermagem na assistência humanizada ao parto é fundamental, pois esse profissional possui um papel essencial no suporte à parturiente e na adoção de práticas baseadas em evidências científicas. No entanto, desafios como a resistência à mudança de paradigma assistencial, a sobrecarga de trabalho e a falta de capacitação específica podem comprometer a efetividade dessa abordagem.

Este trabalho visa analisar a importância da humanização do parto e o papel da equipe de enfermagem na assistência obstétrica e são identificar os principais desafios enfrentados na implementação da humanização do parto nos serviços de saúde; avaliar o impacto da assistência humanizada na experiência da parturiente.; investigar o papel da equipe de enfermagem na promoção de práticas humanizadas no parto e nascimento; propor estratégias para fortalecer a implementação do parto humanizado na rede de atenção obstétrica.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão de literatura de natureza qualitativa e descritiva, cujo objetivo foi reunir e analisar publicações científicas relacionadas à humanização do parto e à atuação da equipe de enfermagem nesse contexto. A seleção dos materiais foi realizada por meio de busca sistematizada nas bases de dados SciELO (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), Google Acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizados os

seguintes descritores combinados por operadores booleanos: “parto humanizado”, “enfermagem obstétrica”, “assistência ao parto”, “humanização da saúde” e “protagonismo da mulher no parto”.

Foram incluídos artigos publicados, em português, que abordassem diretamente a temática da humanização do parto e a atuação da enfermagem no processo de parturição. Trabalhos que não apresentavam vínculo com a realidade brasileira ou que tratavam apenas de aspectos técnicos-cirúrgicos do parto foram excluídos. Após leitura criteriosa dos títulos, resumos e, posteriormente, dos textos completos, os estudos selecionados foram analisados com base em sua relevância, atualidade e contribuição para a compreensão dos desafios e práticas na implementação da assistência humanizada ao parto no contexto da atenção obstétrica.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Ao longo do tempo, o parto sofreu diversas mudanças. No fim do século XIX, as parteiras auxiliavam as mulheres a parirem seus filhos em sua própria casa. Somente quando havia alguma intercorrência na hora do parto é que os médicos eram solicitados. Pouco a pouco, novas práticas no processo de parturição foram sendo introduzidas, o que tornou o parto medicalizado. Já no século XX, com os avanços técnico-científicos e o desenvolvimento das ciências médicas, a gestação e o nascimento tornaram-se eventos hospitalares, nos quais eram utilizados meios tecnológicos e cirúrgicos (POSSATI *et al*., 2017).

Devido a essas modificações, houve um aumento de intervenções no ciclo gravídico-puerperal, e a excessiva medicalização contribuiu para formar um novo cenário de parturição, em que a mulher passou a ser submetida a procedimentos desnecessários e sua autonomia deixou de ser respeitada (LIMEIRA *et al*., 2018). Nos dias atuais, compreende-se que essas intervenções e condutas possuem potencial de desqualificar o cuidado oferecido à mulher durante o parto, desconsiderando os seus direitos e os de sua família nesse processo. Em vista disso, mudanças têm sido propostas pela OMS, bem como pelo Ministério da Saúde e alguns órgãos não governamentais (POSSATI *et al*., 2017).

Segundo a OMS, adotar um conjunto de condutas e práticas que promovem o parto e nascimento saudáveis significa humanizar o parto, pois respeita o processo natural e evita condutas desnecessárias ou de risco para a mãe e o feto. Assim, a OMS preconiza algumas atitudes por parte dos profissionais na assistência obstétrica e enfatiza também os direitos da mulher para um atendimento ao parto normal, que propiciam ações mais humanísticas. Humanizar possui paradigmas como direitos humanos, dignidade, respeito à vida e imensa ética entre os usuários e os profissionais de saúde. Em 1990, quando teve início a prática médica impessoal e desumana, houve críticas à medicalização, considerando os princípios que regem a humanização dos indivíduos, que são: o direito à privacidade, confidencialidade, comunicação, consentir ou recusar tratamento e ser informado sobre os riscos dos procedimentos aos quais serão submetidos, estando previsto na Constituição Federal Brasileira (CFB) de 1988 (COSTA *et al*., 2017).

De acordo com Ferreira (2019), durante a gestação e o parto, as práticas humanizadas consistem em oferecer para a gestante e seus familiares apoio e informações necessárias para um trabalho de parto qualificado, orientar a gestante quanto à alimentação, deambulação, contrações dolorosas, direito ao acompanhante e escolha da posição pela paciente durante o trabalho de parto.

Mesmo que o processo do parto seja pelos mecanismos fisiológicos, a mulher no período de pré-parto necessita de um cuidado íntegro da equipe, pois este momento envolve diversos sentimentos e preocupações. Desse modo, torna-se importante o

respeito, informação e incentivo às gestantes por parte da equipe de enfermagem, para que assim seja ofertada uma assistência de qualidade. A obstetrícia é a especialidade em enfermagem mais indicada e capacitada para proporcionar uma linha de cuidado ao parto normal de baixo risco ou de risco habitual (LIMEIRA *et al*., 2018).

Possibilitar um parto humanizado é a alternativa mais adequada aos modelos biomédico e tecnológico vigentes para melhorar a assistência para a mãe e para o recém-nascido, uma vez que constitui fator que auxilia o trabalho de parto e o vínculo mãe e filho, visando um processo de parto de forma acolhedora e mais humana(GOMES *et al*., 2017). Nesta perspectiva, a abordagem centrada nas mulheres, com respeito a direitos, valores, crenças, autonomia, escolhas e controle sobre seus corpos e processo de nascimento, constituem conceitos-chave do parto humanizado. Dessa forma, são aplicadas práticas e métodos naturais que tornam o parto mais humanizado, tais como: massagens, banhos, bem como o apoio psicológico que deve ser oferecido para a parturiente e sua família (MOURA *et al*., 2020).

Em vista disso, a assistência vem sendo executada no Centro de Parto Normal (CPN), que é regulamentado pela Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015, instituída pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), determinando assim a inserção e capacitação do CPN para a assistência materna e ao Recém-Nascido (RN) no momento do parto e ao nascer. A partir desta perspectiva, a Política Nacional de Humanização (PNH) qualifica a atenção obstétrica e se consolida como política transversal no SUS, colaborando com práticas de trabalho em conciliação com o divulgado nas normatizações que a sustentam.(LOUREDO, 2021).

O profissional de enfermagem, ao estabelecer suas práticas nos serviços de saúde buscando a humanização recomendada pela Organização Mundial da Saúde, dispõe às parturientes uma atenção profissional específica e qualificada, por ser essencialmente relacionada e derivada de um saber pautado no serviço do enfermeiro. Aplicado de maneira transversal, este saber integra demais saberes populares e diversas disciplinas na construção do cuidado. Tendo como instrumento básico os corpos, é capaz de possibilitar conforto e autonomia ao incentivar as mulheres a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades. Através de respaldo e baseado em evidências científicas, enfermeiros passaram a utilizar técnicas que julgam favoráveis à evolução fisiológica do trabalho de parto e práticas sem o uso de fármacos para alívio da dor (COSTA *et al*., 2017).

A área da enfermagem obstétrica está cada vez mais vinculada com o cuidado humanizado e integral, onde a maneira de cuidar, contendo mais orientações acerca dos processos a serem realizados, e a calma empregada em cada caso, através da assistência integral, faz o diferencial na vida de cada uma das parturientes, principalmente no aspecto psicológico. Dessa forma, a integralidade do cuidado, instituída pelo Ministério da Saúde, atrelada ao trabalho dos enfermeiros obstetras, proporciona que o parto normal volte a ter suas características livres de distorções quando possível, diferentemente do que se tornou com o avanço tecnológico e as práticas medicamentosas, aliadas a práticas médicas resultantes em processos cirúrgicos (LIMEIRA *et al*., 2018).

Sendo assim, faz-se necessária a presença da equipe de saúde, destacando-se a atuação da equipe de Enfermagem na assistência ao parto humanizado, com intuito de oferecer acolhimento de qualidade, apoio, suporte afetivo, psicológico, físico e emocional para a parturiente e a família, como também estimular a participação ativa desta e do seu acompanhante, bem como fazer uso das práticas humanizadas, priorizar o protagonismo da mulher no parto e respeitar a presença do companheiro ou de outros acompanhantes no ato do parto, visualizando a mulher como a protagonista daquele momento, entendendo seus desejos e respeitando a fisiologia de cada uma (POSSATI *et al*., 2017).

Desse modo, é imprescindível a implementação da humanização na formação dos profissionais para o SUS e cumprimento daquilo que as diretrizes preconizam. Além disso, é necessário adquirir qualificação e profissionais pessoalmente comprometidos em proporcionar uma assistência firmada em ética profissional, respeito e dignidade, além de encorajá-las a exercer sua autonomia e de terem todo o conhecimento e evitar qualquer tipo de violência e discriminação que poderia colocar em risco seus direitos como mulheres e cidadãs (GOMES *et al*., 2017).

A medicalização excessiva do parto, apesar de ter reduzido riscos em determinados contextos, trouxe uma série de impactos negativos para a vivência da mulher, resultando em experiências marcadas pela falta de autonomia e pela imposição de intervenções desnecessárias. Possati et al. (2017) ressaltam que esse cenário se consolidou principalmente em países de tradição hospitalocêntrica, onde o parto passou a ser visto como um procedimento médico, e não como um processo fisiológico natural.

Nesse sentido, Limeira et al. (2018) destacam que a mudança de paradigma proposta pela humanização do parto busca resgatar a centralidade da mulher, reconhecendo sua capacidade de conduzir o processo de nascimento com segurança e dignidade. Essa perspectiva rompe com a lógica tecnocrática e amplia o protagonismo feminino, estabelecendo o equilíbrio entre a utilização da tecnologia e o respeito à fisiologia do parto.

Costa et al. (2017) reforçam que a humanização do parto está diretamente relacionada aos direitos fundamentais da mulher, incluindo autonomia, privacidade e consentimento informado. Dessa forma, a assistência humanizada deve ser pautada em princípios éticos e de respeito à dignidade, garantindo à gestante não apenas um cuidado técnico qualificado, mas também um ambiente acolhedor e respeitoso.

Para Ferreira (2019), as práticas humanizadas também contribuem para a redução da ansiedade e do medo durante o trabalho de parto, uma vez que oferecem à parturiente métodos não farmacológicos de alívio da dor, como massagens, banhos e liberdade de movimentação. Esses recursos não apenas favorecem a evolução natural do parto, mas também proporcionam uma experiência mais positiva e menos traumática para a mulher.

De acordo com Moura et al. (2020), a resistência cultural e institucional ainda representa um grande obstáculo para a consolidação da humanização do parto. Muitos profissionais de saúde, habituados ao modelo medicalizado, demonstram dificuldade em adotar práticas mais respeitosas e centradas na mulher. Essa realidade reforça a necessidade de investimentos em capacitação profissional e em mudanças estruturais que viabilizem a adoção de um modelo de cuidado mais humanizado.

Gomes et al. (2017) destacam que o parto humanizado fortalece o vínculo entre mãe e bebê, favorecendo práticas como o contato pele a pele e a amamentação precoce. Essas medidas não apenas reduzem a morbimortalidade neonatal, mas também promovem benefícios psicológicos e afetivos duradouros para a mãe e a criança, demonstrando que a humanização do parto transcende o momento do nascimento e impacta toda a trajetória da maternidade.

A regulamentação dos Centros de Parto Normal (CPN), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (2015), representa um avanço significativo para a ampliação da humanização no Brasil. Essas unidades buscam oferecer um espaço acolhedor e adequado às necessidades da parturiente, onde o enfermeiro obstetra desempenha papel central na condução do processo de parto de baixo risco, priorizando a autonomia da mulher e a redução de intervenções invasivas.

Segundo Louredo (2021), a Política Nacional de Humanização (PNH) tem contribuído para consolidar diretrizes que reforçam o protagonismo da mulher no parto, a valorização da prática multiprofissional e o incentivo a estratégias que promovem o

cuidado integral. No entanto, a autora alerta que a efetividade dessa política depende da adesão dos profissionais e da adequação estrutural dos serviços de saúde.

A OMS (2018) enfatiza que a humanização não significa ausência de recursos tecnológicos, mas sim seu uso criterioso, quando realmente necessário. Essa abordagem garante que a ciência e a tecnologia caminhem lado a lado com o respeito à fisiologia e à autonomia da mulher, permitindo um equilíbrio entre segurança clínica e cuidado humanizado.

Limeira et al. (2018) ressaltam que a enfermagem obstétrica é a área que mais tem contribuído para a consolidação das práticas humanizadas no parto, pois o enfermeiro obstetra é preparado para reconhecer o curso fisiológico do nascimento e intervir de forma adequada quando necessário, sem comprometer o protagonismo da parturiente. Essa atuação reafirma a importância da enfermagem como pilar central da humanização da assistência obstétrica.

4. CONCLUSÃO

O estudo evidencia que a humanização do parto é uma proposta transformadora que busca resgatar o protagonismo da mulher, reduzindo a excessiva medicalização e promovendo práticas baseadas no respeito à fisiologia do processo de nascimento. Ao longo das últimas décadas, observou-se um movimento crescente de críticas ao modelo tecnocrático, culminando na formulação de políticas públicas e recomendações internacionais que reforçam a importância da autonomia feminina e da assistência humanizada.

Apesar dos avanços, ainda persistem desafios significativos para a consolidação desse modelo no Brasil. Barreiras culturais, estruturais e institucionais dificultam a adesão dos profissionais de saúde, e a falta de recursos adequados compromete a oferta de um cuidado integral e humanizado. Esses entraves revelam a necessidade de investimentos contínuos em capacitação, infraestrutura e conscientização social para que o parto humanizado seja efetivamente incorporado como prática padrão.

A equipe de enfermagem, especialmente o enfermeiro obstetra, desempenha papel central na efetivação do parto humanizado. Por estar em contato direto com a parturiente, esse profissional é responsável não apenas pelo suporte técnico, mas também pelo acolhimento emocional, físico e psicológico, assegurando que a mulher viva esse momento de forma digna, segura e respeitosa.

Ademais, a integração de práticas humanizadas ao contexto hospitalar e a expansão dos Centros de Parto Normal fortalecem o processo de mudança no modelo assistencial, equilibrando o uso da tecnologia com o respeito à autonomia e à fisiologia. A atuação multiprofissional, aliada ao protagonismo da enfermagem, constitui a base para a transformação da assistência obstétrica.

Conclui-se, portanto, que a humanização do parto é não apenas um direito das mulheres, mas também uma necessidade ética e social. A consolidação dessa prática exige compromisso político, mudança cultural e engajamento dos profissionais de saúde, em especial da enfermagem. Somente por meio desse esforço conjunto será possível garantir que o nascimento seja vivenciado como um momento único, respeitoso e verdadeiramente humano, refletindo avanços tanto para a saúde materna quanto para a neonatal.

REFERÊNCIAS

COSTA, M. A. E.; LOBO, W. M. da Silva; VILA, A. C. D.; MORAES, C. N. E.; SANTANA, R. R. O papel do enfermeiro frente ao parto humanizado. *Revista Eletrônica de Trabalhos Acadêmicos*, 2017. Disponível em: http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=3GOIANIA4&page=article&op=view&path%5B%5D=5824. Acesso em: 24 maio 2025.

FERREIRA, M. C. et al. Percepções de profissionais de enfermagem sobre humanização do parto em ambiente hospitalar. *2019*. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1040980. Acesso em: 12 abril 2025.

GOMES, L. O. S.; DE ANDRADE, L. O.; PINHEIRO, E. da S.; SOUZA, F. S.; OLIVIRA BOERY, R. N. S. Práticas dos profissionais de enfermagem diante do parto humanizado. *Revista de Enfermagem UFPE on line*, Recife, v. 11, n. 6, p. 2576–2585, 2017. DOI: 10.5205/1981-8963-v11i6a23426p2576-2585-2017. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaenfermagem/article/view/23426. Acesso em: 30 abril 2025.

LIMEIRA, J. D. B. R. et al. A importância da humanização do parto realizada pelos enfermeiros obstetras para as parturientes: revisão integrativa. *ID on Line Revista de Psicologia*, v. 12, n. 42, p. 308–321, 2018. Disponível em: https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1314. Acesso em: 18 março 2025.

LOUREDO, P. Como é feito o parto humanizado e quais as suas vantagens? *Brasil Escola*, 2021. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/biologia/parto-na-agua.htm. Acesso em: 28 março 2025.

Ministério da Saúde (Brasil). PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015. *Saude.gov.br*, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt0011_07_01_2015.html. Acesso em: 21 abril 2025.

MOURA, J. W. S. et al. Humanização do parto na perspectiva da equipe de enfermagem de um Centro de Parto Normal. *Enfermagem em Foco*, v. 11, n. 3, 2020. Disponível em: http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3256. Acesso em: 25 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). OMS emite recomendações para estabelecer padrão de cuidado para mulheres grávidas e reduzir intervenções médicas desnecessárias. *Paho.org*, 2018. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/15-2-2018-oms-emite-recomendacoes-para-estabelecer-padrao-cuidado-para-mulheres-gravidas-e. Acesso em: 04 ago 2025.

POSSATI, A. B. et al. Humanização do parto: significados e percepções de enfermeiras. *Escola Anna Nery*, v. 21, n. 4, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2177-9465-ean-2016-0366. Acesso em: 10 jul 2025.